



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 09/2017

Edital nº. 16 de 13 de Março de 2017

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 10/2017, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 1º semestre de 2017 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2016, de acordo com as normas constantes no **edital nº 09 de 10 de fevereiro de 2017**.

1.1 DA VALIDADE

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com o cadastramento de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2016, e desejam ingressar nas vagas remanescentes do IF Sertão-PE, conforme cronograma do Item 8, Edital 09/2017, mesmo que no SiSU 2017 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE.

2. VAGAS

2.1 - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
TECNÓLOGO	VITICULTURA E ENOLOGIA	MANHÃ	1º SEMESTRE	09
TOTAL DE VAGAS DO CURSO:				09

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Endereço: Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4

Município: Petrolina/PE - CEP: 56300-000

Telefone: (87) 2101-8050

3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2016 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer no período de **14 a 16/03/2017** no Campus do curso para o qual deseja concorrer, munido de um documento de identidade com foto e do boletim de desempenho do ENEM 2016, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br> Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98) que permitam a comparação da foto.

3.2.1.2 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.2.1.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.2.1.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.2.1.5 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 7 deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem 2016.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato concorreu no período descrito no cronograma, item 7 deste edital, conforme as regras mencionadas no item 3.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.2 Serão divulgados, sempre que necessários Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6.3 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2017.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano**.

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO.	13/03/2017	A partir 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.	14 a 16/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus.
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	17/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	20 e 21/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	22/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	23/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus.

Maria Marli Melo Neto
Pró-Reitora de Ensino